



**SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS**

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL RETIFICADO PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

Aos

Licitantes

**Referente:** Pregão Presencial nº 030/2013

**Objeto Resumido:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamento completo para hidrojateamento combinado de alta pressão e sucção a alto vácuo.

A Pregoeira junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras foram questionados sobre o objeto desta licitação, conforme abaixo:

*Prezados Senhores,*

*A SIBRAVAC MECÂNICA SALTENSE LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 54.824.313/0001-93, situada à Rua Roque Lazazzera, nº. 221 – Bairro Fazenda Santa Cruz, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13323-300, por intermédio do seu representante legal o Sr. Genésio Nunes, vem solicitar os esclarecimentos referente ao Pregão Presencial nº. 030/2013 conforme segue abaixo:*

1) No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, diz que o tanque reservatório será dividido em dois compartimentos sendo 3.000 litros para água na parte dianteira e 4.000 litros na traseira destinados aos detritos, porém não discrimina o que deverá ter no compartimento de água limpa, como quebra-ondas, boca superior 500 mm, dreno inferior, bóia com contato elétrico, etc..., itens esses que são necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

*Podemos considerar esses itens em nossa Proposta?*

2) No compartimento de detritos – 4.000 litros também estão faltando alguns itens que são necessários tais como, dois visores de nível de vidro, tubulação de carga e descarga com registros de esferas, sistema de filtragem, e tampa traseira com abertura e fechamento hidráulico e garras hidráulicas para travamento.

*Podemos considerar esses itens em nossa Proposta?*



**SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS**

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

**Resposta:** Sim, poderá considerar. Tanto o compartimento de água limpa (*questão 1*), quanto o compartimento de detritos (*questão 2*) deverá conter todos os itens necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. A falta para com a descrição no Termo de Referência visa o aumento da competitividade.

Desde já agradecemos o questionamento e nos colocamos à disposição.

Araras, 13 de setembro de 2.013

**Fernanda Rodrigues Buzo**

Pregoeira

**Ari Oswaldo Fisher Filho**

Apoio

**Elizabeth C. Bombonato Colombari**

Apoio

**Helder Quenzer**

Apoio